



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N° 3.566/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 125.186,68 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.480 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$125.186,68 (Cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.003 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003.0013.0392.0101.1333 Lei Paulo Gustavo LC 195 Art. 8° - Demais Setores da Cultura

3.33.60.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas	R\$11.398,08
3.33.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. a P. Físicas	R\$ 26.592,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$125.186,68

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (07150001,07160001)	R\$125.	186,68
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$125.	186.68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15.01.2024.

VANDERLEI HERMESVice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração, Planejamento.